



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E
TERCEIRIZADOS NO SETOR DE PORTO VELHO - RO.

Desde 28 de fevereiro de 1984, Registro no Livro nº 94, Folha nº 83-MTE
Entidade Sindical de 1ª Grau, CNPJ 05.668.959/0001-13, Cód. 912.005.000.01766-2
Entidade de Utilidade Pública Lei nº 684, de 13 de dezembro de 1996

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL, REALIZADA EM 17/01/2022, PARA DELIBERAÇÃO DAS
REIVINDICAÇÕES PARA CONVENÇÃO, ACORDO COLETIVO E TERMO ADITIVO 2022.**

Aos dezessete dias do mês de janeiro de 2022, reuniram-se na sede do **Sindicato dos Empregados no Comércio de Bens, Serviços e terceirizados do Setor em Porto Velho RO- SINDECOM**, para assembleia geral, a fim de deliberar sobre as propostas para a convenção coletiva de 2022/2023. Com reunião programada para as dezoito horas em primeira chamada e dezoito e trinta em segunda chamada, conforme edital publicado no dia 12 de janeiro de 2022 no jornal diário da Amazônia. O presidente da instituição, o Sr. Fernando Rodrigues Teixeira, deu início a assembleia, que cumprimentou e agradeceu a presença de todos e em seguida passou a palavra ao Sr. Ozimar Silva de Jesus, secretário Geral, afim de que o mesmo fizesse a leitura do edital de convocação, com a seguinte pauta: "Discussão e deliberação, sobre a pauta de reivindicações da Convenção Coletiva de Trabalho a vigor no período de 2022/2023, incluindo reajuste salarial e Delegação de poderes para o Presidente e Diretoria do SINDECOM firmar Convenções Coletivas de trabalho, Acordos Coletivos e Termos Aditivos, entre FECOMERCIO, SINCODIV E SINALIMENTOS"; Logo em seguida o presidente do SINDECOM, o senhor Fernando Rodrigues Teixeira voltou com a fala e apresentou aos trabalhadores os pontos já levantados pela diretoria e pediu que os trabalhadores também apresentassem suas propostas para que juntos elegeassem as mais coerentes. Assim, com respeito ao piso salarial, foi aprovado que não se aceita reajuste inferior a correção da inflação e que parte desse reajuste poderia se na forma de vale alimentação, contudo, deverá ser feito uma busca por empresas do ramo, que deverá apresentar a melhor proposta, após definida e vencida essa etapa, deverá ser apresentado e disponibilizado aos empresários de Porto Velho, e que deve ser uma empresa idônea e que respeite o contrato, assim, o empresário da Grande Porto Velho terá Colaboradores mais Satisfeitos e mais Produtivos com o **Vale Refeição/Alimentação**, ainda, os empresários tem a possibilidade receber incentivos fiscais, ou seja, é vantajoso para o trabalhador e para o empregador, fechou a fala o Presidente. Outros pontos analisados e aprovados, foi à implementação de plano

Filiado à:



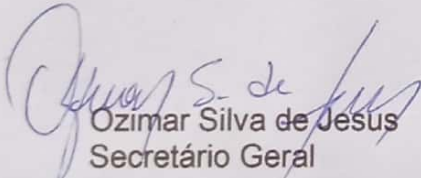
Rua: Rafael Vaz e Silva, Nº1393, Nossa Srª das Graças Cep.:76.804-140-(69) / 3229.0433
Site: www.sindecom.org.br / E-mail: tesouraria.sindecom@gmail.com

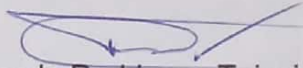


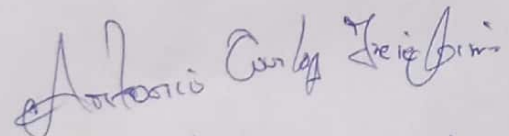
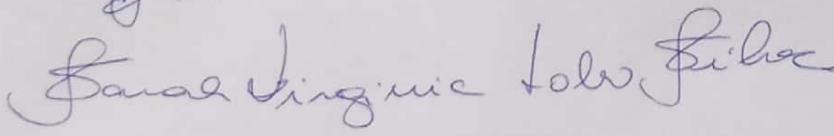
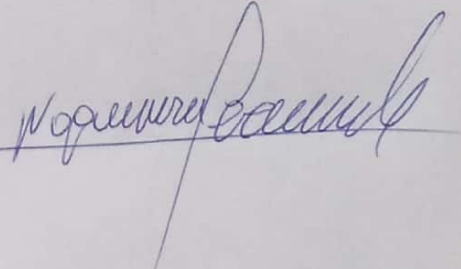
**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E
TERCEIRIZADOS NO SETOR DE PORTO VELHO - RO.**

Desde 28 de fevereiro de 1984, Registro no Livro nº 94, Folha nº 83-MTE
Entidade Sindical de 1ª Grau, CNPJ 05.668.959/0001-13, Cód. 912.005.000.01766-2
Entidade de Utilidade Pública Lei nº 684, de 13 de dezembro de 1996

odontológico e Seguro de vida para todos os trabalhadores que não tenha esse benefício, além de manter as demais cláusulas da convenção anterior. Com relação à contribuição negocial, ficou definido que será aplicada a cada trabalhador o percentual de 3,33 % do valor do salário bruto, no limite máximo de R\$ 99,00 reais, devendo o descontado e repassado no mês subsequente a contribuição por trabalhador, sob a rubrica de "Contribuição Negocial Laboral", onde todos os trabalhadores favorecidos pela convenção coletiva devem contribuir para que a entidade continue suas atividades, e que esse contribuinte tem direito receber a carteirinha de Comerciante Usuário dos convênios com o SINDECOM, além de ter assistência jurídica no âmbito trabalhista, o qual foi aprovado pela maioria dos presentes. Ainda, foram votados os valores da filiação ao sindicato, nas categorias associado, comerciante usuário e comunidade. Ficando assim os valores da filiação do Associado R\$30,00 ao mês, Comerciante Usuário R\$120,00 ao ano e R\$150,00 ao ano para a Comunidade. Desta forma o Sr. Fernando Rodrigues Teixeira agradeceu a todos e sem mais nada a tratar, eu lavrei seguinte ata, seguido da leitura da mesma, que foi aceita, aprovada e assinada por todos os presentes.


Ozimar Silva de Jesus
Secretário Geral


Fernando Rodrigues Teixeira
Presidente

Filiado à:



Rua: Rafael Vaz e Silva, Nº1393, Nossa Srª das Graças Cep.:76.804-140-(69) / 3229.0433
Site: www.sindecom.org.br / E-mail: tesouraria.sindecom@gmail.com



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TERCEIRIZADOS NO SETOR DE PORTO VELHO - RO.

Desde 28 de fevereiro de 1984, Registro no Livro nº 94, Folha nº 83-MTE
Entidade Sindical de 1º Grau, CNPJ 05.668.959/0001-13, Cód. 912.005.000.01766-2
Entidade de Utilidade Pública Lei nº 684, de 13 de dezembro de 1996

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL, REALIZADA EM 17/01/2022, PARA DELIBERAÇÃO DAS REIVINDICAÇÕES PARA CONVENÇÃO, ACORDO COLETIVO E TERMO ADITIVO 2022.

NOME	ASSINATURA	DOCUMENTO	TELEFONE
Valdenete E. do Brasil			99272-8597
João BATISTA F. CARVALHO			993849264
Valdemilson Ramos Lopes	<i>[Signature]</i>		99921-2833
Edna Almeida da Silva			99243-0957
Quésie Yussimanto de Mesquita			69 99358-0979
Orlando Jun de SOUSA			69 99305-9751
Ademir Munguado de Souza	<i>[Signature]</i>		68 993515087
Everson Moraes da Silva			69 992195391
Raimundo Sauso Marinho			69 993920012
Roberto Borges do Nascimento	<i>[Signature]</i>		(69) 992488481
Jaqueline Lima Ribeiro			(69) 992264345
Jeilo de Francisco B. Marques	<i>[Signature]</i>	693-245.402-00	(69) 99294-6214
Rubemite Marques		993878004	993878004
Ademir Pinheiro Galvão			(69) 99375-9013
Ana Lelie P de Miranda			99200-3038
Sacconi J. de Almeida			9390-2584
Francisco R. Teixeira	<i>[Signature]</i>	263.054-RO	99971-8986
Jose Rene N. Fernandes	<i>[Signature]</i>	139.414.072-34	99333.5005
Antonio Carlos F. da Silva	<i>[Signature]</i>	487022382 00	99214-1635
Paula Vingimie	<i>[Signature]</i>	46886362291	999913377
Ysmael Silva de Jesus	<i>[Signature]</i>	386985522.34	9320,1618



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E
TERCEIRIZADOS NO SETOR DE PORTO VELHO - RO.

Desde 28 de fevereiro de 1984, Registro no Livro nº 94, Folha nº 83-MTE
Entidade Sindical de 1º Grau, CNPJ 05.668.959/0001-13, Cód. 912.005.000.01766-2
Entidade de Utilidade Pública Lei nº 684, de 13 de dezembro de 1996

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL, REALIZADA EM 17/01/2022, PARA DELIBERAÇÃO DAS
REIVINDICAÇÕES PARA CONVENÇÃO, ACORDO COLETIVO E TERMO ADITIVO 2022.**

NOME	ASSINATURA	DOCUMENTO	TELEFONE
Wesley Pinheiro J. de Carvalho		03020262232	992102591
Raimundo Renato de L. dos Santos		943.402.422-68	99365-8114
Alice Vitaliano Sical		987.847.90220	992749581
Alan dos Santos Mendes		745684682.87	992921718
Jones Bricio de Sa		34650830249	992198885
Maria Lucidiane			99253-7439
Joselina Aparecida Brandão			99318-2125
Rômulo Fachocia Sabzar		54758963215	99
Kamill Bezão Lima		98118 0814	
SUELANE VALE DE SOUZA		002.852.302-47	9.9233-8224
Joel Alves de Maria Junior		017.139.382-19	9.9936-2075
Liliane Souza de Souza		007.218.362-40	99382-9898
Raimundo dos Santos		575.586	992845224
Manoel Marcos dos Santos		1003005	993942865
BENITO O. DOS SANTOS		023.944.422484	992035756
Audência B. Veloso		588.581.482-5	99371-4549
Maria Elvira Valente de Castro		00.887.79230	993258853
Kopya Vinicius		024.870.112-69	99263-1692
Suelen Gliciane dos		011.339.06290	99326-1849
Kendine Slayane S. de Souza		037-11 81-82-85	99208-8115
Luciana Melo de Sa		0173439527	992881682
Rafael de Souza Ruytrigan		015 925 92232	993028162
Tanyfer dos Santos Trub		010.463.432-60	99297-3904
M ^a das Dores R. Rompão		747 480 762-91	993983153
Valmir Gonçalves		776 468 602 63	992455446



Filiado à:

Rua: Rafael Vaz e Silva, Nº1393, Nossa Sr^a das Graças Cep.:76.804-140-(69) / 3229.0433

Site: www.sindecom.org.br / E-mail: tesouraria.sindecom@gmail.com